

**Diário Oficial nº :** 26227  
**Data de publicação:** 06/02/2014  
**Matéria nº :** 639424

**PORTARIA CONJUNTA Nº 689/2013/AGE-COR/SES**

**O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2011 instaurado pela Portaria Conjunta nº 121/2011/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial do Estado em 05/07/2011, página 54;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos aqueles da Ampla Defesa e do Contraditório.

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido.

**R E S O L V E M:**

**Art. 1º** Absolver **Zanizor Rodrigues da Silva**, matrícula funcional nº 322590027, pelos motivos fáticos carreados aos autos no tocante ao abandono de cargo;

**Art. 2º** Determinar que sejam feitas as anotações previstas no artigo 197 da Lei Complementar nº 04/90, na ficha funcional deste servidor, pelos motivos fáticos carreados aos autos;

**Art. 3º** Determinar o cumprimento das determinações exaradas no Julgamento.

**Art. 4º** Determinar que seja colhido o ciente do servidor e após o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2013.

(original assinado)  
**JORGE ARAÚJO LAFETÁ  
NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)  
**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado